



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 00094/2024

O **MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES**, com sede na Rua Pedro Deps, nº 09, Centro, CEP nº 29.380-000, CNPJ nº 27.165.687/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, portador do CPF nº 005.212.667-69, neste ato denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **ROBUST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.035.263/0001-10, com sede na Rua Feniano Mitleg, nº 70, Centro, Muniz Freire-ES, CEP: 29.380-000, representada neste ato pelo Sr. DIEGO MARADONA MARTINS DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 151.452.067-20, ajustam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00094/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1- Altera-se por meio do presente Termo Aditivo a Cláusula Segunda do Contrato nº 094/2024, para proceder a prorrogação do prazo pelo período de 08 (oito) meses, passando sua vigência para 09/09/2026, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 014078/2025.

Parágrafo Primeiro - A vigência do presente Termo Aditivo, referente a prorrogação, inicia-se em 09/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos Artigos 91, § 4º, 107, 111, ambos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Muniz Freire-ES, 08 de janeiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
CONTRATANTE**

**ROBUST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
DIEGO MARADONA MARTINS DE ANDRADE
CONTRATADA**